

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 16 de Agosto de 2017 • Edição 1118 • Ano XI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 70/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 70/2017 - do processo de compra nº 975/2017 referente a contratação A presente licitação tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Artefatos de Cimento em geral para manutenção de ruas, avenidas, praças e parques deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 3: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2800.00(dois mil e oitocentos reais) ITEM 4: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$18250.00(dezoito mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 5: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$18000.00(dezoito mil reais) ITEM 6: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$33800.00(trinta e tres mil e oitocentos reais) ITEM 7: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$17910.00(dezessete mil e novecentos e dez reais) ITEM 8: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$8400.00(oito mil e quatrocentos reais) ITEM 9: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$13680.00(treze mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 10: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$38970.00(trinta e oito mil e novecentos e setenta reais) ITEM 11: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$7900.00(sete mil e novecentos reais) ITEM 12: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$55500.00(cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) ITEM 13: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$14300.00(quatorze mil e trezentos reais) ITEM 14: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$9920.00(nove mil e novecentos e vinte reais) ITEM 15: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$27250.00(vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 16: A EMPRESA RODRIGUES TIBOLA E CIA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$68500.00(sessenta e oito mil e quinhentos reais) ITEM 17: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$5250.00(cinco mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 18: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$4100.00(quatro mil e cem reais) ITEM 19: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$10500.00(dez mil e quinhentos reais) ITEM 20: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$2000.00(dois mil reais) ITEM 21: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$28500.00(vinte e oito mil e quinhentos reais) ITEM 22: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$9400.00(nove mil e quatrocentos reais) ITEM 23: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$5000.00(cinco mil reais) ITEM 24: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$3980.00(tres mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 27: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$73600.00(setenta e tres mil e seiscentos reais) ITEM 29: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$4260.00(quatro mil e duzentos e sessenta reais) ITEM 30: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$20000.00(vinte mil reais) ITEM 31: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$17400.00(dezessete mil e quatrocentos reais) ITEM 32:

A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$25200.00(vinte e cinco mil e duzentos reais) ITEM 33: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$38760.00(trinta e oito mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 34: A EMPRESA CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$10500.00(dez mil e quinhentos reais) .
Primavera do leste, 16 de agosto de 2017.

José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 146

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 070/2017

FORNECEDORA: CONSPREM CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento em geral para manutenção de ruas, avenidas, praças e parques deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VIGÊNCIA: 16/08/2018

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura – Coordenadoria de Serviços Urbanos

It e m	Códig o	Produto	Qt de	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	178	Meio fio estacionamento - 50 x 15 x 18	200	UN	10,00	2.000,00
2.	44253	Meio fio - 0,50 x 0,25 x 0,10	500	UN	10,50	5.250,00
3.	13587	Meio fio 0,30 X 0,13 X 1,00	200	UN	20,50	4.100,00
4.	33085	Meio fio boca - de lobo 1,20 x30 x13	300	UN	35,00	10.500,00
5.	4159	Bloquete sextavado para calçada - com 3 cm espessura.	500	M2	36,50	18.250,00
6.	44249	Palanque de concreto - 10 X 10 X 3,20	100	UN	50,00	5.000,00
7.	180	Manilha concreto armado 1,00 X 40 CA1	120	UN	70,00	8.400,00
8.	7301	Palanque concreto 15 x 15 x 3,00	100	UN	94,00	9.400,00
9.	48330	Palanque alambrado de concreto armado 15x15x3, 50m	300	UN	95,00	28.500,00
10.	43389	Grelha de concreto - 1,00 x 0,60 x 15.	150	UN	120,00	18.000,00
11.	39007	Manilha de concreto armado 1.00 X 60 CA1	80	UN	124,00	9.920,00
12.	39005	Tampa de concreto 1,00 x 0,63 x10	30	UN	142,00	4.260,00
13.	44001	Manilha de concreto - 1,00 X 0,50 X CA 1	100	UN	143,00	14.300,00
14.	43643	Manilha de concreto - para arvore 1,20 X 0,50 X 0,50	50	UN	158,00	7.900,00
15.	3760	Manilha concreto 1,00 x 80 CA1	200	UN	169,00	33.800,00
16.	27941	Tampa de concreto 1,20 x 0,63 x 0,07	100	UN	200,00	20.000,00
17.	2743	Manilha concreto armado 1,00 X 1,00 CA1	60	UN	228,00	13.680,00
18.	5226	Manilha concreto 1,20 x 1,00 CA1	60	UN	298,50	17.910,00

19.	37072	Poste de concreto - 10/150	200	UN	368,00	73.600,00
20.	44107	Tampa p/ fossa de concreto - 2,00 x 2,00 m	25	UN	420,00	10.500,00
21.	44867	Manilha de concreto p/ rotatória	50	UN	545,00	27.250,00
22.	43842	Manilha de concreto - 1,50 X 1,00 X CA 1	100	UN	555,00	55.500,00
23.	39004	Tampa de concreto 2,00 x 2,00 x10	30	UN	580,00	17.400,00
24.	44103	Tampa p/ fossa de concreto - 2,50 x 2,50	60	UN	646,00	38.760,00
25.	39003	Tampa de concreto 2,50 x 2,50 x15	30	UN	840,00	25.200,00
26.	44395	Manilha concreto armado 200X1, 00M CA3	30	UN	1.299,00	38.970,00
27.	7586	Blocos econômicos - 14 x 19 x 39	1000	UN	2,80	2.800,00
28.	44250	Palanque de concreto - 12 X 12 X 2,90	100	UN	39,80	3.980,00
					R\$	
TOTAL						525.130,00

ATA Nº: 147

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 070/2017

FORNECEDORA: RODRIGUES TIBOLA E CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento em geral para manutenção de ruas, avenidas, praças e parques deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

VIGÊNCIA: 16/08/2018

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura – Coordenadoria de Serviços Urbanos

Itm	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	6090	Meio fio - 11 x 26 x 1,00	5000	UN	13,70	68.500,00
TOTAL						R\$ 68.500,00

José Ricardo Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.059/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no seguinte Padrão de Vencimento:

Padrão de Vencimento “B”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Gheyson Caldeira Tosta	Agente Administrativo	maio de 2017
Carla Luzia Pereira dos Santos Vieira	Auxiliar Educacional	junho de 2017
Gileide Narciso Flor	Auxiliar Educacional	junho de 2017
Vania Valesca Castilho da Silva	Instrutora de Artesanato	junho de 2017
Lucilene Nunes Sirqueira	Auxiliar Educacional	julho de 2017

Padrão de Vencimento “D”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Domingas Regiane Oliveira Ribeiro	Auxiliar Educacional	fevereiro de 2017
Maria Aparecida Barbosa da Silva	Auxiliar Educacional	fevereiro de 2017
Dayane Goulart Muniz do Prado	Cirurgiã Dentista - 40 Horas	junho de 2017

Padrão de Vencimento “E”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Helena Rufina da Silva Reinisch	Auxiliar de Serviços Gerais	setembro 2016

Jair Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	setembro 2016
Antonio Cândido Duarte	Vigia	outubro de 2016
Antonio Resplandes de Sousa	Vigia	dezembro 2016
Carlos Lopes Pimenta Filho	Gari	janeiro de 2017
Dina Benedita de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	janeiro de 2017
Cristiano Soares dos Santos	Agente Administrativo	fevereiro de 2017
Mônica Lúcia Schorn	Agente Administrativo	fevereiro de 2017
Neuracy Barbosa Peroba	Auxiliar de Serviços Gerais	fevereiro de 2017
Aldo Zunchetta	Motorista	abril de 2017
Deoclides Sirqueira Marinho	Auxiliar de Serviços Gerais	abril de 2017
Solange dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	maio de 2017
Donizete Aparecido Borba	Motorista	julho de 2017

Padrão de Vencimento “E”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Eno Roewer	Motorista I	janeiro de 2017
Rogério Luis Perez	Motorista I	janeiro de 2017
Márcia Helena da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	janeiro de 2017
Marli Carmem da Silva	Auxiliar de Enfermagem I	janeiro de 2017
Valmira Rodrigues Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais	janeiro de 2017
Vera Lúcia Coli	Auxiliar de Serviços Gerais	janeiro de 2017
Vera Lúcia Pereira Correa	Auxiliar de Serviços Gerais	janeiro de 2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de agosto de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 1.060/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Nível aos servidores relacionados abaixo, prevista no artigo 6º e no artigo 35 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando no seguinte Nível de Vencimento:

NÍVEL “2”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Nayana Freitas Perini Oliveira	Professora Pedagoga	abril de 2017
Vanessa de Araújo Ribeiro Oliveira	Professora de Matemática	dezembro de 2016
Kélcia Patricia Batemarque	Professora de História	novembro de 2016
Sandra Márcia Almeida Batista	Professora Pedagoga	novembro de 2016
Maria Cristina Fagundes Correa Rosa	Professora Pedagoga	setembro de 2015

NÍVEL “3”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Maria Pereira de Almeida Silva	Professora Pedagoga	março de 2016

NÍVEL “4”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Alex Moreira Barbosa	Professor de Educação Física	abril de 2017
Cláudia Chaves da Silva	Professora Educação Especial	julho de 2017
Marileide Logon Ribeiro	Professora Língua Portuguesa	maio de 2017

NÍVEL “5”

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Antonia Gisleni da Silva	Professora de Matemática	abril de 2017
Bernardete Assis da Rosa	Professora de Ciências Físicas e Biológicas	abril de 2017
Rosemary Maia Ferreira das Neves	Professora Língua Portuguesa	abril de 2017
Cristiane Aparecida Zaqui	Professora Pedagoga	fevereiro de 2017
Janice Soares Godoi	Professora de Matemática	fevereiro de 2017
Joana Batista de Souza	Professora Pedagoga	fevereiro de 2017
Laura Cristina Gomes Delmon	Professora de Educação Física	fevereiro de 2017

Catarina Ferreira Tabordo Eifler	Professora Pedagoga	julho de 2017
Elaine Teresinha Scopel	Professora Língua Portuguesa	julho de 2017
Maria Regina Galvão Domingues	Professora Pedagoga	julho de 2017
Carine Teixeira da Silva	Professora de História	outubro de 2016

NÍVEL "6"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Rosani Maria Londero	Professora Língua Portuguesa	janeiro de 2016

NÍVEL "8"

NOME	CARGO	VIGÊNCIA
Divina Gomes da Silva	Professora Pedagoga	fevereiro de 2017
Neide Maria da Silva	Professora Pedagoga	junho de 2017
Maria Rosalha Fernandes Barbosa	Professora Pedagoga	março de 2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de agosto de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 1.061/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 24 julho de 2017 até 23 de outubro de 2017, ao Senhor **WENDER LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Contínuo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 24 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de agosto de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 1.062/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 02 de agosto de 2017 até 01 de novembro de 2017, a Senhora **MARIA APARECIDA LOPES NUNES**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de agosto de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 1.063/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 02 de agosto de 2017 até 01 de novembro de 2017, a Senhora **JÉSSICA TACIANE NOGUEIRA KREUZBERG**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de agosto de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 1.064/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste - MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 02 de agosto de 2017 até 01 de novembro de 2017, a Senhora **CRISTIANE DORES DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Técnica em Higiene Dental**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de agosto de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

CLPS.

PORTARIA Nº 1.065/17

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 046/2017 de 30 de junho de 2017.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **LAUDINELIA VIEIRA BATISTA MATOS**, para exercer a função de Técnica em Enfermagem, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de agosto de 2017.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PODER LEGISLATIVO**LEI****LEI Nº 1.684 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.**

Súmula: “Dispõe sobre a implantação de práticas integrativas e complementares no SUS”.

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, O PREFEITO VETOU INTEGRALMENTE, A CÂMARA MUNICIPAL REJEITOU O VETO E COM O SILENCIO DO PREFEITO MUNICIPAL, EU, LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO §7º, DO ART. 41, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI”.

Art. 1º. Fica O Executivo autorizado à implantação e atendimento pelo Sistema único de Saúde – SUS, o tratamento nas modalidades das Práticas Integrativas e Complementares para o atendimento da população do município de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Constituem objetivos das Práticas Integrativas e Complementares:

I - A promoção da saúde e a prevenção de doenças através de práticas que utilizam basicamente recursos naturais;

II - A implantação das Práticas Integrativas e Complementares dentre as suas diversas modalidades, tais como: Acupuntura (elétrica-acupuntura, Auriculoterapia), Aromaterapia, Bioenergia, Biodança, Bioenergia-magnética, Cromoterapia, Doim, Fitoterapia, Ginástica Terapêutica, Hipnose Condicionativa, Homeopatia, Iridologia, Massoterapia, Ortomolecular, Quiropraxia, Reik, Shiatsu, Terapia Floral, Terapia Holística, **Método Kovacsik** (tratamento do Câncer) e Terapias da Respiração.

III - O estímulo à utilização de técnicas de avaliação e tratamento das Práticas Integrativas e Complementares.

IV - Divulgação dos benefícios decorrentes das Práticas Integrativas e Complementares;

V - Divulgação dos benefícios decorrentes das Práticas Integrativas e Complementares.

Art. 3º. As modalidades terapêuticas adotadas através das Práticas

Integrativas e Complementares deverão ser desenvolvidas por profissionais devidamente habilitados e inscritos nos respectivos órgãos de classe municipal, estadual ou federal.

Art. 4º. Para o disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com os órgãos federais e municipais, bem como com entidades representativas de terapeutas naturistas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,

Em 15 de Agosto de 2017.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente



PREFEITURA INICIA
CURSOS
PROFISSIONALIZANTES
EM PARCERIA COM
SENAI



SHOW DO CANTOR
GOSPEL ANTONIO
CARDOSO
ACONTECE SEXTA-
FEIRA (18) EM PVA



Encontro Mês de Agosto Dourado

Praca Central (Relógio)

19/08/2017 - 15:00horas.



Encontro ao Ar Livre com as mães, gestantes, lactantes e cuidadoras.

- ✓ Apresentação: Abertura Coreógrafa Jéssica Kovalski
- ✓ Apresentação :mães e papais com a dança "des-pa-ci-tos"
- ✓ Presença NASF com Aferição de pressão, teste de glicemia , índice de massa corporal e orientações alimentar para a família.
- ✓ Presença dos Alunos de Fisioterapia realizando massagens nas mães e shantala nos bebês.
- ✓ Teremos sorteios de "Sling" e " capas de carteirinhas de vacinação"

Venham Participar!!



Produção Design

ESCOLHA DA RAINHA

PRIMA FEST SHOW

PRIMAVERA DO LESTE-MT

HORÁRIO 19H00

DIA 20

DESFILE DAS CANDIDATAS

MAIS INFORMAÇÕES

JULIO CÉSAR (66)99663-7957 / GISELE FERREIRA (66)99632-9886

LOCAL:

PISTA DE CAMINHADA

ESCOLHA DA
RAINHA DA PRIMA
FEST SHOW
ACONTECERÁ NO
DOMINGO (20)

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br